



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.467, DE 2009 (Do Senador Pedro Simon)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de nºs 440, de 2003 e 94 e 387, de 2005.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador JOSÉ SARNEY,**

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de nºs 440, de 2003 e 94 e 387, de 2005, por disporem sobre a mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Todas as proposições tratam da extinção ou não da punibilidade penal dos crimes fiscais e contra a ordem tributária nos casos em que hajam ações de regularização, restituição ou reparação ao erário do prejuízo causado pelo contribuinte inadimplente.

Os Projetos de Lei do Senado de nºs 440/2003 e 387/2005, foram distribuídos para que eu os relatasse, entretanto após exame acurado, observei que o PLS nº 94/2005, de minha autoria, insere-se no mesmo universo e contexto jurídico das proposições citadas.

Logo, faz-se necessário o apensamento das proposições para tramitarem em conjunto, fato tal que geraria, inexoravelmente, uma situação de impedimento para que eu possa emitir parecer sobre os projetos.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009.

Senador **PEDRO SIMON**

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, em 04/11/2009.